



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

J U S T I F I C A T I V A

Durante o exercício de 1990, foi constatado um Excesso de Arrecadação na rubrica FEM, havendo dessa forma um ¹ inincremento da Receita Municipal, quando a autorização nas ^{''} Leis anteriores não comportou as totalidades dos Créditos Suple^{mentares} abertos durante a execução orçamentária deste ano.

Dáí porque, a fim de prosseguirmos com a nossa administração estamos solicitando desse Poder Legislativo auto-^{rização} para abertura de Créditos Suplementares, conforme precei^{tu} o art. 1º do Projeto de Lei.

Na certeza de que seremos atendidos subscrevemo^{nos} atenciosamente,

JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES GUEDES

-PREFEITO-